


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 81/2023

24 de abril de 2023

Processo nº 23117.018069/2023-82

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA – O FISIOTERAPEUTA COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - PEIC 2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Prevenção da violência obstétrica – o Fisioterapeuta como agente de transformação social** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Fisioterapia	02	Clínica de Fisioterapia da UFU - Av Cipriano Del Fávoro, 397

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Disponibilidade horária às terças e quintas no turno da tarde.

3.2.2. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II)

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** preparafisioufu@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III)

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 81**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae/Lattes

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos nos edital;

8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;

8.3. A análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae do candidato será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Média das notas das disciplinas aprovadas	60 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 20 pontos 91 a 100 = 30 pontos	-----	30 pontos	Histórico escolar
2	Bolsista de programas institucionais da UFU	10 pontos por semestre completo	4 semestres	40 pontos	Cópia do certificado
3	Participação como voluntário em projetos de extensão	7,5 pontos por participação projeto	4 projetos	30 pontos	Cópia do certificado
	Pontuação máxima			100 pontos	

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: preparafisioufu@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/04/2023 a 04/06/2023
Inscrições	26/04/2023 a 04/06/2023
Análise documental	05/06/2023
Avaliação	06/06/2023
Resultado Parcial	07/06/2023
Recebimento dos Recursos	08/06/2023
Resultado Final	09/06/2023

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
12. **DÚVIDAS**
- 12.1. E-mail: preparafisioufu@gmail.com

Uberlândia-MG, 26 de Abril de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4445177** e o código CRC **8FCF4097**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Dentre as formas de violência de gênero está a violência obstétrica, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma questão de saúde pública que afeta diretamente as mulheres e seus bebês. Diante da alta frequência de casos de violência obstétrica no Brasil e entendendo a grande influência cultural sobre a percepção do nascimento na sociedade, torna-se necessário medidas educativas que visem a reflexão e a desnaturalização da violência obstétrica, como forma de prevenir e mitigar essa forma de violência.

JUSTIFICATIVA:

Dentre as formas de violência de gênero está a violência obstétrica, por se dirigir especificamente a mulheres e permeiar relações de poder desiguais na nossa sociedade. A violência obstétrica é conceituada como qualquer ato de violência direcionado à mulher grávida, parturiente ou puérpera ou ao seu bebê, praticado durante a assistência profissional, que signifique desrespeito à sua autonomia, integridade física e mental, aos seus sentimentos, opções e preferências. Esta forma de violência foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma questão de saúde pública que afeta diretamente as mulheres e seus bebês.

Pesquisas demonstraram que a violência obstétrica é frequente no Brasil. Diante dessa realidade e entendendo a grande influência cultural sobre a percepção do nascimento na sociedade, torna-se necessário medidas educativas que visem a reflexão e a desnaturalização da violência obstétrica, produzindo relações mais equânimes na sociedade. São necessárias intervenções voltadas a informar e a fortalecer a autonomia de usuárias e famílias durante o período pré-natal, como forma de prevenir e mitigar a violência obstétrica.

Nesse sentido, o fisioterapeuta pode colaborar como um dos profissionais em contato direto com a mulher durante o período gestacional. O fisioterapeuta pode intervir sobre o assoalho pélvico (AP) feminino, uma das estruturas mais sobrecarregadas durante a gestação. Ele é responsável pelo suporte dos órgãos pélvicos e pela manutenção das funções urinária, fecal e sexual. O aumento progressivo do volume uterino eleva a pressão intra-abdominal e a sobrecarga no AP, o que pode ocasionar sintomas como as incontinências urinária e fecal, as dores e as disfunções sexuais, caso a musculatura não esteja preparada. A musculatura do AP também é fundamental durante o trabalho de parto: a falta de alongamento e/ou consciência dessa musculatura pode gerar lesões perineais importantes. Por esse motivo, a conscientização da musculatura do assoalho pélvico é essencial para que a mulher vivencie o período gestacional com maior segurança e também se prepare para um possível parto vaginal.

Assim, o fisioterapeuta faz uso de técnicas para aumento de força, resistência, capacidade de relaxamento e distensibilidade da região como forma de prevenir disfunções e facilitar a saída do feto durante o trabalho de parto. Além disso, o fisioterapeuta, ao relacionar-se semanalmente com a gestante, é capaz de fornecer informações educativas sobre a assistência ao parto que não devem ser tratadas como algo secundário, mas sim essencial para a promoção da saúde.

OBJETIVOS:

GERAL: Proporcionar espaços de diálogo e reflexão à respeito do trabalho de parto, parto e violência obstétrica, como forma de prevenção e combate à violência obstétrica, além de promover o atendimento fisioterapêutico às gestantes da comunidade por meio da preparação perineal para o parto.

ESPECÍFICOS:

Promover a disseminação de conhecimentos científicos à respeito da fisiologia do trabalho de parto, além das boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

Promover práticas educativas por meio de palestras e discussões sobre direitos e condutas durante o trabalho de parto, nascimento e pós-parto.

Proporcionar espaço de diálogo e reflexão dos discentes em conjunto com as gestantes e famílias da comunidade à respeito da violência obstétrica e suas formas de prevenção.

Promover a prevenção de disfunções de assoalho pélvico e traumas perineais por meio da assistência fisioterapêutica durante o período gestacional.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;

Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Treinamento das técnicas fisioterapêuticas a serem aplicadas nas usuárias
2. Treinamento a respeito da fisiologia do parto e violência obstétrica
3. Avaliação das gestantes da comunidade.
4. Realização de intervenção fisioterapêutica com uso das técnicas de preparação perineal para o parto.
5. Elaboração de palestras e discussões sobre direitos e condutas durante o trabalho de parto, nascimento e pós-parto, violência obstétrica e sua prevenção.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa permitirá aos(às) discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando uma formação acadêmica e cidadã a partir da sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do projeto.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.018069/2023-82

SEI nº 4445177